



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

À
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

O Vereador **PAULO DONIZETI PINTO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 1.291/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Bento Abade para o exercício financeiro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 01:

Projeto de Lei Nº:	1.291/2025
Emenda Orçamento Nº	01/2025
Tipo de Emenda:	(X) Impositiva Individual () Crédito Novo () Suplementar
Ordem de Prioridade:	001
Autoria:	PAULO DONIZETI PINTO
Beneficiário:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Justificativa:

Ementa: Destinação de Recursos para a Viabilização de Mutirões e Ampliação da Oferta de **CIRURGIAS ELETIVAS** no Âmbito da Saúde Pública Municipal.

1. Diagnóstico da Necessidade:

O município enfrenta um déficit significativo de cirurgias eletivas (catarata, hérnias, vesícula, ortopédicas de pequeno e médio porte, entre outras), resultando em uma fila de espera longa e crescente. Essa morosidade causa dor crônica, incapacidade funcional e perda de qualidade de vida para os cidadãos, além de sobrecarregar a atenção básica e elevar o risco de as condições de saúde se tornarem urgências.

2. Relevância da Indicação:

A indicação é de extrema relevância social e humanitária. A realização de cirurgias eletivas é essencial para a reabilitação da saúde, reinserção social e produtiva dos pacientes. Ao reduzir a fila, o município cumpre seu papel de garantir a integralidade da assistência e o direito fundamental à saúde, prevenindo o agravamento de doenças que, embora não urgentes, são incapacitantes.

3. Impacto Esperado:

Os recursos serão usados para contratação de equipes cirúrgicas, aluguel de salas operatórias, compra de órteses, próteses e insumos hospitalares necessários à realização dos procedimentos. O resultado esperado é a redução imediata da fila de espera e a devolução da qualidade de vida e capacidade laboral aos cidadãos. A ação fortalecerá a rede de média complexidade e diminuirá o absenteísmo ao trabalho e as licenças médicas, gerando benefícios sociais e econômicos para a população.

4. Vínculo com o Interesse Público:

A destinação desta verba está plenamente alinhada com as prioridades de gestão na área da saúde e representa um forte e legítimo anseio da população local, que clama por mais agilidade e resolutividade nos serviços de saúde. O investimento demonstra compromisso com a dignidade humana e o bem-estar coletivo, otimizando o uso dos recursos públicos para o benefício direto do cidadão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 26.890,53 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: X
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
Ação:	10.301.0028.4.041	MANUTENÇÃO PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL NAS UBS'S DO MUNICIPIO	
Natureza da Despesa:	3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	
Valores Iniciais:		R\$	710.343,35
Emenda (+):		R\$	26.890,53
Valores Propostos:		R\$	737.233,88

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):			
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	03	DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
Ação:	04.122.9998.6.007	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	
Natureza da Despesa:	3390.99.00	A CLASSIFICAR	
Valores Iniciais:		R\$	664.029,64
Emenda (-):		R\$	26.890,53
Valores Propostos:		R\$	637.139,11
Órgão:			
Unidade Orçamentária:			
Ação:			
Natureza da Despesa:			
Valores Iniciais:		R\$	
Emenda (-):		R\$	
Valores Propostos:		R\$	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Órgão:		
Unidade Orçamentária:		
Ação:		
Natureza da Despesa:		
Valores Iniciais:		R\$
Emenda (-):		R\$
Valores Propostos:		R\$

São Bento Abade-MG, em 27 de outubro de 2025



PAULO DONIZETI PINTO
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

À

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

O Vereador **PAULO DONIZETI PINTO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 1.291/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Bento Abade para o exercício financeiro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 02:

Projeto de Lei Nº:	1.291/2025
Emenda Orçamento Nº	02/2025
Tipo de Emenda:	<input checked="" type="checkbox"/> Impositiva Individual <input type="checkbox"/> Crédito Novo <input type="checkbox"/> Suplementar
Ordem de Prioridade:	004
Autoria:	PAULO DONIZETI PINTO
Beneficiário:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Justificativa:

Ementa: Destinação de Recursos para Aquisição **MATERIAL PERMANENTE** (Computadores) para Estruturação Tecnológica da Unidade do Programa Estratégia Saúde da Família (ESF), localizada no Bairro Jardim das Oliveiras.

1. Diagnóstico da Necessidade:
As equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) operam com um parque tecnológico obsoleto, insuficiente ou inoperante (computadores lentos, antigos ou em número insuficiente). Essa deficiência compromete a digitalização dos prontuários, o registro de dados epidemiológicos (e-SUS AB), o agendamento eficaz e a comunicação entre os níveis de atenção. A falta de equipamentos adequados impede a manutenção da qualidade e eficiência dos programas de atenção primária.

2. Relevância da Indicação:
A indicação é de relevância estratégica para a gestão da saúde. O computador é uma ferramenta essencial para a organização, planejamento e monitoramento das ações de saúde. A modernização do parque tecnológico garante a alimentação correta dos sistemas nacionais de saúde, assegurando que o município continue a receber os recursos federais vinculados à qualidade da atenção básica e permite a melhoria da gestão do cuidado.

3. Impacto Esperado:
Os recursos serão utilizados na aquisição de novos computadores (desktops e/ou notebooks), garantindo equipamentos modernos e adequados. O resultado esperado é a otimização do tempo de trabalho das equipes de saúde (médicos, enfermeiros, ACSs), reduzindo erros de registro e o tempo de espera do usuário. O recurso irá fortalecer a informatização dos programas ESF já existentes, viabilizando a plena implementação do Prontuário Eletrônico, o que se traduz em um melhor gerenciamento do histórico do paciente e melhoria da qualidade de vida da população através de um atendimento mais ágil e seguro.

4. Vínculo com o Interesse Público:
A destinação desta verba está alinhada com as prioridades da política de informatização da saúde e representa o anseio da população local por um sistema de saúde mais moderno, rápido e eficiente. O investimento em tecnologia para a porta de entrada da saúde pública demonstra compromisso com a eficiência administrativa e o cuidado integral do cidadão.

5. Material permanente a ser adquirido:
02 (dois) computadores com a configuração máxima possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL, REAIS)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: X
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
Ação:	10.301.0028.3.026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	
Natureza da Despesa:	4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valores Iniciais:		R\$	155.880,00
Emenda (+):		R\$	10.000,00
Valores Propostos:		R\$	165.880,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):			
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	03	DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
Ação:	04.122.9998.6.007	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	
Natureza da Despesa:	3390.99.00	A CLASSIFICAR	
Valores Iniciais:		R\$	664.029,64
Emenda (-):		R\$	10.000,00
Valores Propostos:		R\$	654.029,64
Órgão:			
Unidade Orçamentária:			
Ação:			
Natureza da Despesa:			
Valores Iniciais:		R\$	
Emenda (-):		R\$	
Valores Propostos:		R\$	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Órgão:		
Unidade Orçamentária:		
Ação:		
Natureza da Despesa:		
Valores Iniciais:		R\$
Emenda (-):		R\$
Valores Propostos:		R\$

São Bento Abade-MG, em 27 de outubro de 2025


PAULO DONIZETI PINTO
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

O Vereador **PAULO DONIZETI PINTO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 1.291/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Bento Abade para o exercício financeiro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 03:

Projeto de Lei Nº:	1.291/2025
Emenda Orçamento Nº	03/2025
Tipo de Emenda:	(X) Impositiva Individual () Crédito Novo () Suplementar
Ordem de Prioridade:	003
Autoria:	PAULO DONIZETI PINTO
Beneficiário:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Justificativa:	
Ementa: Destinação de recursos para o programa de controle populacional de cães e gatos por meio de CASTRACÃO cirúrgica no Município.	
1. Diagnóstico da Necessidade:	
O município enfrenta um crescimento descontrolado da população de animais de rua (cães e gatos), resultando em problemas de saúde pública (risco de zoonoses como leishmaniose e raiva), segurança (ataques e acidentes de trânsito) e bem-estar animal (abandono, fome e maus-tratos). A necessidade é de expansão imediata dos programas de castração para deter a superpopulação nas vias públicas e em abrigos.	
2. Relevância da Indicação:	
A indicação é de alta relevância, pois a castração é o método mais eficaz, ético e sustentável para o controle populacional de animais. Ao prevenir nascimentos indesejados, reduz-se o número de animais abandonados e a pressão sobre os serviços de saúde e a infraestrutura municipal. É uma medida de saúde, segurança e civilidade.	
3. Impacto Esperado:	
Os recursos serão utilizados para mutirões de castração e/ou a compra de insumos e contratação de serviços veterinários especializados (clínicas móveis ou credenciadas). O resultado esperado é a redução progressiva da superpopulação de animais de rua em um prazo de médio a longo prazo, diminuindo a incidência de zoonoses e as despesas públicas com o recolhimento e tratamento de animais doentes. O recurso irá fortalecer as ações de controle de zoonoses e de bem-estar animal, melhorando a qualidade de vida da população ao tornar o ambiente urbano mais seguro e saudável.	
4. Vínculo com o Interesse Público:	
A destinação desta verba está diretamente alinhada com as prioridades de saúde e meio ambiente do município, atendendo a uma demanda crescente e legítima da sociedade civil organizada e da população local por políticas públicas que promovam o bem-estar animal e a saúde pública de forma preventiva. A ação demonstra responsabilidade e compromisso com uma gestão humanitária e eficiente.	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL, REAIS)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
Novo:		Suplementado: X
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Ação:	10.304.0030.4.045	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Natureza da Despesa:	3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:	R\$	32.888,92
Emenda (+):	R\$	15.000,00
Valores Propostos:	R\$	47.888,92

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	03	DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Ação:	04.122.9998.6.007	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	3390.99.00	A CLASSIFICAR
Valores Iniciais:	R\$	664.029,64
Emenda (-):	R\$	15.000,00
Valores Propostos:	R\$	649.029,64
Órgão:		
Unidade Orçamentária:		
Ação:		
Natureza da Despesa:		
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (-):	R\$	
Valores Propostos:	R\$	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Órgão:		
Unidade Orçamentária:		
Ação:		
Natureza da Despesa:		
Valores Iniciais:		R\$
Emenda (-):		R\$
Valores Propostos:		R\$

São Bento Abade-MG, em 27 de outubro de 2025



PAULO DONIZETI PINTO
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

À
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

O Vereador **PAULO DONIZETI PINTO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 1.291/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Bento Abade para o exercício financeiro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 04:

Projeto de Lei Nº:	1.291/2025
Emenda Orçamento Nº	04/2025
Tipo de Emenda:	(X) Impositiva Individual () Crédito Novo () Suplementar
Ordem de Prioridade:	002
Autoria:	PAULO DONIZETI PINTO
Beneficiário:	DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa:

Ementa: Destinação de recursos para aquisição e instalação de **MATERIAL PERMANENTE** (equipamentos de ar condicionado para o Velório Municipal "Dona Zita", visando o conforto e a dignidade das famílias enlutadas.

1. Diagnóstico da Necessidade:

O Velório Municipal, espaço destinado a um dos momentos mais difíceis na vida do cidadão, apresenta condições de conforto térmico extremamente precárias. O local é notoriamente muito quente, especialmente em épocas de temperaturas elevadas, comprometendo a dignidade e o acolhimento das famílias enlutadas, que são obrigadas a permanecer por longos períodos em um ambiente insalubre e desconfortável.

2. Relevância da Indicação:

A indicação é de relevância humanitária e social. O Velório Municipal é um serviço essencial, e as condições do local devem refletir o respeito e a consideração do Poder Público para com seus munícipes em seu momento de luto. A climatização adequada é uma medida de saúde e humanização, que garante um ambiente sereno e respeitoso para as despedidas.

3. Impacto Esperado:

Os recursos serão utilizados na aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado com capacidade adequada para climatizar as salas de velório e áreas comuns. O resultado esperado é o restabelecimento do conforto térmico e da dignidade para todas as famílias e visitantes. O recurso irá fortalecer a prestação de serviços funerários municipais, que, embora não seja um "programa" no sentido tradicional, é um serviço público indispensável. Ele melhorará a qualidade de vida da população ao aliviar o sofrimento físico durante o luto e garantir o respeito às últimas homenagens.

4. Vínculo com o Interesse Público:

A destinação desta verba está alinhada com o princípio da dignidade humana e representa um anseio generalizado da população local, que recorrentemente manifesta insatisfação com as condições do Velório. O investimento em um serviço de caráter universal demonstra compromisso da gestão com o bem-estar do cidadão em todas as fases da vida, inclusive no luto.

5. Material permanente a ser adquirido (e instalado):

Equipamento(s) de ar condicionado (a quantidade dependerá do valor de cada unidade instalada até o valor máximo da presente emenda)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 21.890,53 (VINTE UM MIL, OTOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
Novo:		Suplementado:	X
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	09	DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	08.244.0010.3.044	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Natureza da Despesa:	4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valores Iniciais:		R\$	10.000,00
Emenda (+):		R\$	21.890,53
Valores Propostos:		R\$	31.890,53

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):			
IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	03	DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
Ação:	04.122.9998.6.007	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	
Natureza da Despesa:	3390.99.00	A CLASSIFICAR	
Valores Iniciais:		R\$	664.029,64
Emenda (-):		R\$	21.890,53
Valores Propostos:		R\$	642.139,11
Órgão:			
Unidade Orçamentária:			
Ação:			
Natureza da Despesa:			
Valores Iniciais:		R\$	
Emenda (-):		R\$	
Valores Propostos:		R\$	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Órgão:		
Unidade Orçamentária:		
Ação:		
Natureza da Despesa:		
Valores Iniciais:		R\$
Emenda (-):		R\$
Valores Propostos:		R\$

São Bento Abade-MG, em 27 de outubro de 2025



**PAULO DONIZETI PINTO
VEREADOR**

